



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XII - Edição nº 1896 - 15 de junho de 2022



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Carlinho Bessa**
2º Vice-Presidente: Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
3ª Vice-Presidente: Deputado **Adjuto Afonso**
Secretário-Geral: Deputado **Delegado Péricles**
1º Secretário: Deputado **Álvaro Campelo**
2ª Secretário: Deputado **Sinésio Campos**
3ª Secretário: Deputado **Fausto Júnior**
Ouvidor: Deputado **Felipe Souza**
Corregedor: Deputada **Therezinha Ruiz**

19ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputado **Álvaro Campelo**
Deputado **Ângelus Figueira**
Deputada **Nejmi Aziz**
Deputado **Belarmino Lins**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Delegado Péricles**
Deputado **Dermilson Chagas**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Fausto Junior**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputado **Ricardo Nicolau**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Saullo Vianna**
Deputado **Serafim Corrêa**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputada **Therezinha Ruiz**
Deputado **Tony Medeiros**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: comissao.ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: cofp@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: defesaconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: cdhcai@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: cgesp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e do Idoso
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csp@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: cttm@aleam.gov.br

Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Políticas sobre Drogas
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Promoção Social e Cultural
E-mail: com.cultura@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO

Mackson do Carmo Costa
Moisés Fernandes Nunes Jr

REVISÃO

Frederico Almir da Silva Araújo

ARTE E DESIGN

Mackson do Carmo Costa

DIRETOR DE INFORMÁTICA

Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL

Wander Araújo Motta

EMENDA CONSTITUCIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 130, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA o inciso II do § 4.º do artigo 111 da Constituição do Estado do Amazonas.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, conforme disposição do inciso I do artigo 32 da Constituição do Estado do Amazonas, faz saber aos que a presente virem que promulga a seguinte

EMENDA CONSTITUCIONAL:

Art. 1.º O inciso II do § 4.º do artigo 111 da Constituição do Estado do Amazonas, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 111

§ 4.º

II - que exerçam atividades de risco, podendo ser estabelecidos, por Lei Complementar, a idade, o tempo de contribuição e os demais requisitos diferenciados de aposentadoria voluntária, exclusivamente para os policiais civis que exercem atividades dessa natureza, ingressos na Polícia Civil do Amazonas entre 1.º de janeiro de 2004 até 13 de novembro de 2019, inclusive prevendo paridade e integralidade.”

Art. 2.º Esta Emenda à Constituição Estadual entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2022.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

DECRETOS LEGISLATIVOS**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1005, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

APROVA os nomes indicados para composição do Conselho de Administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Constituição do Estado do Amazonas, c/c o art. 187 e incisos, da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Ficam aprovados os nomes indicados para composição do Conselho de Administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV.

Parágrafo único. As indicações de que trata o caput são para cumprir mandato de 2 (dois) anos, referente ao biênio 2022/2023, nos termos dos artigos 62, I, 63, 67 e 68, § 7.º da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, com alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 206, de 16 de abril de 2020.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2022

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

ANEXO I

RECONDUZIR		
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS	FUNÇÃO
Poder Executivo	Raimundo Pereira Pontes Filho	Titular
	Emerson Figueiredo de Barros	Suplente
Poder Judiciário	Cintya Kazuko Dias Takano	Titular
	Jianny Pinheiro da Silva	Suplente
Poder Legislativo	Vander Laan Reis Góes	Titular
	Robert Wagner Fonseca de Oliveira	Suplente
Representante do Poder Executivo - SINPOL	Fredson Bernardo da Silva	Titular
	Nilson de Melo Ribeiro	Suplente
Representante do Poder Executivo - SISPEAM	Riad Abraham Ballut	Titular
	Hélio da Silva Bras	Suplente
Representante do Poder Executivo - SINDIFISCO	Valdir Rodrigues Barbosa	Titular
	Ruy Barbosa da Silva Monteiro Violante	Suplente
Representante do Poder Legislativo - SINDLEGISA	José César da Silva Fonseca	Titular
	Elinson Silva Lima	Suplente

Representante do Ministério Público Estadual - SINDSEMP	Guilherme Henrich Benek Vieira	Titular
	Alberto Rocha Cavalcante	Suplente

DESIGNAR

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS	FUNÇÃO
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas	Jorge Guedes Lobo	Titular
	José Augusto de Souza Melo	Suplente
Ministério Público do Estado do Amazonas	Francisco Edinaldo Lira de Carvalho	Titular
	Afrânio Corrêa Lima	Suplente
Defensoria Pública do Estado do Amazonas	Rudson Fernandes Nunes	Titular
Representante do Poder Executivo - Polícia Militar	CEL José Francisco Bonates Corrêa Júnior	Titular
	CAP Oscar Cardoso Neto	Suplente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1006, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

APROVA os nomes indicados para composição do Conselho Fiscal da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Constituição do Estado do Amazonas, c/c o art. 187 e incisos, da

Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Ficam aprovados os nomes indicados para composição do Conselho Fiscal da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV. Parágrafo único. As indicações de que trata o caput são para cumprir mandato de 2 (dois) anos, referente ao biênio 2022/2023, nos termos dos artigos 62, III, 63 e 77, caput, § 2.º, da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2021, com alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 181, de 6 de novembro de 2017.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2022

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

ANEXO

RECONDUZIR		
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS	FUNÇÃO
Poder Executivo	Maria da Conceição Guerreiro Silva	Titular
	Maíra Garcia Magalhães	Suplente
Poder Judiciário	Eduardo Martins de Souza	Titular

	Gilmar de Souza Torres	Suplente
Poder Legislativo	Lígia da Silva Barros	Titular
	–	Suplente
Defensoria Pública do Estado do Amazonas	Mara Roberta Oliveira Anjos	Titular
	–	Suplente
Poder Executivo Indicado pelo SIFAM	Emerson de Oliveira Queiroz	Titular
	Leonardo Jamus Baptista	Suplente
Poder judiciário - SINTJAM	Keytiane Mendes Souza	Titular
	–	Suplente
Poder Legislativo SINDLEGISAM (ALE)	Martha Dutra Gadelha de Albuquerque	Titular
	Jaspe Correa Filho	Suplente
Ministério Público - SINDSEMP	Marcos André Abensur	Titular
	–	Suplente
DESIGNAR		
REPRESENTAÇÃO	MEMBROS	FUNÇÃO
Ministério Público	Patrícia Costa Martins	Titular
	Bruno Cordeiro Lorenzi	Suplente
Tribunal de contas do Estado do Amazonas	Elias Cruz da Silva	Titular
	Michele Apolônia Sobreira	Suplente
Poder Executivo Polícia Militar	Cel PM André Gomes Mattos Ribeiro	Titular
	Maj PM Adriana Sales Gomes	Suplente

RESOLUÇÕES LEGISLATIVAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 891, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo à Senhora CRISTIANE BRITTO, Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo à Senhora CRISTIANE BRITTO, Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, como prova de reconhecimento a uma participação meritória na vida da sociedade amazonense.

Parágrafo único. A entrega da referida Medalha será efetuada em Reunião Especial, no Plenário Ruy Araújo da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2022.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 892, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Senhor RENATO FROTA MAGALHÃES, atual Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINF.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor Senhor RENATO FROTA MAGALHÃES, atual Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINF, em razão dos seus relevantes serviços prestado em favor da sociedade amazonense.

Parágrafo único. A outorga da Medalha ocorrerá em Reunião Especial, realizada no Plenário Ruy Araújo, convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2022.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 893, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Senhor ALBERT DA SILVA TRINDADE.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor ALBERT DA SILVA TRINDADE, como prova de reconhecimento a sua participação meritória na vida da sociedade amazonense. Parágrafo único. A entrega da Medalha a que se refere o caput será realizada em Reunião Especial no Plenário Ruy Araújo da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2022

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 894, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Senhor FLÁVIO EDUARDO WANDERLEY BRITTO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010 - Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor FLÁVIO EDUARDO WANDERLEY BRITTO, como prova de reconhecimento a sua participação meritória na vida da sociedade amazonense.

Parágrafo único. A entrega da Medalha a que se refere o caput será realizada em Reunião Especial no Plenário Ruy Araújo da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2022.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 895, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao Senhor HUMBERTO OLIVEIRA AMORIM, jornalista, radialista e tradutor.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor HUMBERTO OLIVEIRA AMORIM, jornalista, radialista e tradutor.

Parágrafo único. A entrega da referida Medalha será efetuada em Reunião Especial, a ser previamente convocada pelo Presidente da Assembleia Legislativa.

Art. 2.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2022

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 896, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo à Senhora MARIA DO CARMO SEFFAIR LINS DE ALBUQUERQUE.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, caput e § 3.º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa n.º 469, de 19 de março de 2010 - Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo à Senhora MARIA DO CARMO SEFFAIR LINS DE ALBUQUERQUE, reitora do Centro Universitário Ceuni-Fametro.

Parágrafo único. A outorga da Medalha deverá ocorrer em Reunião Especial, realizada no Plenário Ruy Araújo, convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2022.

Deputado ROBERTO CIDADE
Presidente

Deputado CARLOS BESSA
1.º Vice-Presidente

Deputada MAYARA PINHEIRO REIS
2.º Vice-Presidente

Deputado ADJUTO AFONSO
3.º Vice-Presidente

Deputado PÉRICLES NASCIMENTO
Secretário-Geral

Deputado ÁLVARO CAMPELO
1.º Secretário

Deputado SINÉSIO CAMPOS
2.º Secretário

Deputado FAUSTO JÚNIOR
3.º Secretário

Deputado FELIPE SOUZA
Ouvidor

Deputada THEREZINHA RUIZ
Corregedor

Visto:
WANDER MOTTA
Diretor-Geral

PORTARIAS

PORTARIA N.º 251/2022/DG

RETIFICAR a portaria N.º 217/2022/DG, que concedeu 68 (sessenta e oito) Licença Especial à servidora SIMONE REGINA REGIS DOS REMÉDIOS, com publicação do Diário ALEAM Edição N.º 1.885 de 25 de maio de 2022, no que se refere ao período:

Onde se lê: no período 23.03.2022 a 20.06.2022.

Leia-se: no período 16.05.2022 a 22.07.2022

PORTARIA N.º 252/2022/DG

CONCEDER à servidora, MAIZA BARROS ALFAIA DOS SANTOS, 90 (noventa) dias de LICENÇA ESPECIAL, nos termos do artigo 78 da Lei n.º 1762 de 14.11.1986, referente ao quinquênio de 04.08.2017 a 03.08.2022, no período de 01.08.2022 a 29.10.2022.

PORTARIA N.º 253/2022/DG

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA DE ALMEIDA LAGO conforme Laudo Médico N.126/2022, datado de 03.06.2022, no período de 02.06.2022 a 08.06.2022, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n.º 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MILCA SILVA DA ROCHA conforme Laudo Médico N.127/2022, datado de 03.06.2022, no período de 01.06.2022 a 15.06.2022, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n.º 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FRANCISCO MOTA DA COSTA conforme Laudo Médico N.128/2022, datado de 06.06.2022, no período de 31.05.2022 a 29.06.2022, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n.º 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA LÚCIA MENDES PINHEIRO conforme Laudo Médico N.130/2022, datado de 07.06.2022, no período de 07.06.2022 a 11.06.2022, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n.º 1762, de 14/11/86.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MANOEL ASTROGILDO BICHO LOBATO conforme Laudo Médico N.131/2022, datado de 09.06.2022, no período de 01.06.2022 a 30.06.2022, nos termos dos artigos 65 item I e 68 da Lei n.º 1762, de 14/11/86.

INTERROMPER, a contar de 13.06.2022, a LICENÇA para TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida à servidora PRISCILLA LIMA DA SILVA, pela portaria n.º 200/2022, publicada no DOE n.º 1.883 de 23.05.2022.

Deputado CARLOS EDUARDO BESSA DE SÁ
Vice-Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

PORTARIA N.º 1064/2022/GP

DESIGNAR a servidora, SÔNIA MARIA DA SILVA FIGUEIRA, para exercer, em substituição, a Função de Confiança FC-3 de Secretário da Mesa Diretora, no período de 02.05.2022 a 30.07.2022, durante o impedimento da titular, MARLIAS TEOTÔNIO DA SILVA.

PORTARIA N.º 1065/2022/GP

DESIGNAR a servidora, MARIA HELENA GARRIDO DA SILVA, para exercer, em substituição, a Função de Confiança FC-3 de Secretário da Mesa Diretora, no período de 01.05.2022 a 17.08.2022, durante o impedimento da titular, YARA MARÍLIA DE SOUZA QUEIROZ.

PORTARIA N.º 1069/2022/GP

DESIGNAR o servidor, JOSÉ PEREIRA DE MENEZES NETO, Matrícula n.º 19523, Assessor de Diretoria, para Fiscal Titular, responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e pela liquidação de despesas da Nota do Termo de Contrato TC n.º 11.2022, junto à Empresa IBIAPINO & PINHEIRO LTDA.

PORTARIA N.º 1070/2022/GP

DESIGNAR o servidor, RODRIGO BARBOSA MAIA, Matrícula n.º 17450, Diretor de Material e Patrimônio, para Fiscal Titular, e o servidor, JOSÉ GERALDO CARVALHO CORREA, Matrícula n.º 437, Agente Legislativo, para fiscal Suplente, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização da execução e pela liquidação de despesas da Ata de Registro de Preços n.º 01.2022, junto à Empresa SARACURA CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

PORTARIA N.º 1071/2022/GP

DESIGNAR o servidor, RODRIGO BARBOSA MAIA, Matrícula n.º 17450, Diretor de Material e Patrimônio, para Fiscal Titular, e a servidora, MARIA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 590, Agente Legislativo, para fiscal Suplente, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização da execução e pela liquidação de despesas da Ata de Registro de Preços n.º 02.2022, junto à Empresa WN COMÉRCIO ODONTO CIRÚRGICO LTDA.

PORTARIA N.º 1074/2022/GP

PRORROGAR a designação da servidora, NÚBIA DA SILVA SEIXAS, para exercer, em substituição, a Função de Confiança FC-1 de Gerente de Legislação Municipal e Estadual, no período de 31.05.2022 a 26.11.2022, durante o impedimento da titular, MARIA MARGARIDA BRITO NOGUEIRA.

PORTARIA N.º 1075/2022/GP

PRORROGAR a designação da servidora, LUCINEIA ROQUE RAPOSO, para exercer, em substituição, a Função de Confiança FC-2, de Secretário de Diretoria de Documentação, no período de 31.05.2022 a 26.11.2022, durante o impedimento da titular, NÚBIA DA SILVA SEIXAS.

PORTARIA N.º 1079 /2022/GP

PRORROGAR a disposição do servidor, GIOVANNI DA SILVA LISBOA, Agente Legislativo Nível Médio, Referência 09 deste Poder, junto à Prefeitura Municipal de Carauari, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01.06.2022 a 31.05.2023, com ônus para o órgão de origem, com amparo no art. 37 da Lei n.º. 3.013/02005.

PORTARIA N.º 1084/2022/GP

DESIGNAR o servidor, RAIMUNDO NONATO SOARES VASCONCELOS, para exercer, em substituição, a Função de Confiança FC-1 de Secretário da Diretoria Geral, no período de 01.05.2022 a 27.10.2022, durante o impedimento do titular.

PORTARIA N.º 1087/2022/GP

PRORROGAR os trabalhos da Comissão Especial de Trabalho para Conscientização e Prevenção à COVID-19, por mais 06 (seis) meses, a contar de 01.07.2022

PORTARIA N.º 1085/2022/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, DERMILSON CARVALHO DAS CHAGAS, RPD n.º 459/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.001497, para a cidade de Brasília/DF, no percurso MANAUS/BRASÍLIA/MANAUS.

PORTARIA N.º 1088/2022/GP

AUTORIZAR viagem à servidora, CASSANDRA SEREJO CABRAL DOS ANJOS, RPD n.º 460/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.001504, para a cidade de Porto Alegre/RS, no percurso MANAUS/PORTO ALEGRE/MANAUS.

PORTARIA N.º 1089/2022/GP

AUTORIZAR viagem à servidora, PALOMA CHAVES CAVALCANTE, RPD n.º 461/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.001505, para a cidade de Porto Alegre/RS, no percurso MANAUS/PORTO ALEGRE/MANAUS.

PORTARIA N.º 1090/2022/GP

AUTORIZAR viagem ao Excelentíssimo Senhor Deputado, PÉRICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO, RPD n.º 462/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.001506, para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no percurso MANAUS/RIO DE JANEIRO/MANAUS.

PORTARIA N.º 1091/2022/GP

AUTORIZAR viagem ao servidor, JONILSON SENA DOS SANTOS, RPD n.º 463/2022 e processo digital n.º 2022.10000.00000.0.001507, para o município de Parintins/AM, no percurso MANAUS/PARINTINS/MANAUS.

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 – ALE/AM/SRP**

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a Empresa SARACURA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, como CONTRATADA.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 01/2022. **BASE:** Art. 46 da Constituição do Estado do Amazonas, e de acordo com a Lei Estadual n.º 2.705, em seu art. 6º, I, “F”, c/c o parágrafo único, do art. 38, da Lei n.º 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviço de reforma e recuperação de poltronas, sofás e mesas, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALE-AM.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial da Assembleia Legislativa Estado do Amazonas.

DO PREÇO: Os preços dos itens dos materiais permanentes fornecidos estão registrados nos termos das(s) proposta(s) vencedora(s) do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022-ALE/AM/SRP, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 1.874, em 05 de Maio de 2022.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Maio de 2022.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 – ALE/AM/SRP**

PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS – CONTRATANTE e a Empresa W.N. COMÉRCIO ODONTO CIRÚRGICO LTDA, como CONTRATADA.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 02/2022.

BASE: Artigo 46 da Constituição do Estado do Amazonas, e de acordo com a Lei Estadual n.º 2.705, em seu art. 6º, I, “F”, c/c o parágrafo único, do art. 38, da Lei n.º 8.666/93.

OBJETO: Fornecimento de material odontológico, destinado ao atendimento do Centro Médico Dr. Luiz Carlos Avelino da Diretoria de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALE-AM.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial da Assembleia Legislativa Estado do Amazonas.

DO PREÇO: Os preços dos itens dos materiais permanentes fornecidos estão registrados nos termos das(s) proposta(s) vencedora(s) do Pregão Presencial nº 02/2022-ALE/AM/SRP, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 1.895, em 14 de Junho de 2022.

DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Maio de 2022.

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



Solicite o seu cadastro



Acesse o sistema



Tramite os documentos

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

O consumo de papel pode representar até

60%

das despesas com material de expediente da Assembleia.

EVITE O DESPÉRDÍCIO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR